

Termo de juramento aos a Vali
adory e Sartidory

Em cinco dias do mes de outubro do anno
de mil e setecentos e trinta e cinco annos
de Citio de S. Joam a visua da Barra da onca
em casa demorada de Dona Joanna Brun
a Viuva que ficou por fallecimento do
pitam mos Gaspar de Figueiredo
sendo a ei por nam save a Valadory do
Concelho mandor adita e inventariante que e
Valianem da sua parte. Sum a Valiador. do
bens digo que nomeado m. da sua parte Sum
a Valiador e elle dita inventariante e meo
a Joam de Souza Sotto e o dito Juiz do orphao
romeou Gaspar Teixeira de Magalhães
aos quaes a Valiador nomeados deu jurã
mento dos Santos Evangelhos em um li
bro delly sob cargo do qual he encarre
go que tem e verdadeiramente a Valiador
e bens segundo a sua justa estimacão e
o que entenderem em duas consciencias e fe
zerem as partilly guardando toda a igualda
de entre os Coerdeiros na judicacão dos bens e
divizão delly na forma que se hedare na
determinacão que assim pro e iteram
des cede tudo em nome do dito Juiz
Este termo que assignou com os ditos a Vali
dory e eu Manoel Pinto. Perura e
nomeado de juiz.



Beis moeis

Prata

7 Em vinte e duas Colheas quinze garfos de ouro
 de prata duzentas e noventa e uma oitava que
 tanto pezarão que a Valiada a trez vinteny a
 oitava em porta — vinte e sete oitava e no
 ve vintens de ouro — " — " — " 27 1/4 20

8 Dois Castiões de prata que pezarão cento
 e quarenta e duas oitavas que a trez vintens
 de ouro em porta a treze oitava e duas tostoes
 de ouro — " — " — " 13 1/4 40

9 Uma Tambo Ladeira e Salva de prata que
 pezo duzentas e quaranta oitavas que a trez
 vintens a oitava em porta a treze e uma oitava
 e tres quartos equatro vintens de ouro — " 31 3/4 80

10 Uma Caldeirinha de prata que pezo
 cento e doze oitavas que a trez vintens a oitava
 em porta dez oitavas e meya de ouro — " 40 1/2

Cobre

11 Um Tacho grande e um pequeno que ambos
 pezarão a treze oitavas que a meya oitava de
 ouro em porta a treze oitavas e quinze oitavas
 de ouro — " — " — " 15

12 Quatro fouces velhas ^{Ferros} duas oitavas — " 2

13 Trez machados velhos duas oitavas e quarto. — " 2 1/4

14 Dois machados de ferro de oitava e meya — " 4 1/2

15 Um machado de ferro de oitava e meya — " 4 1/2

16 Um machado velha a trez oitavas e tres quartos — " 3 3/4

17 Duas espadas de ferro a oitava — " 2

18 Um machado de ferro a oitava — " 2

19 Um machado de ferro a oitava — " 2

20 Um machado de ferro a oitava — " 2

21 Um machado de ferro a oitava — " 2

22 Um machado de ferro a oitava — " 2

23 Um machado de ferro a oitava — " 2

24 Um machado de ferro a oitava — " 2

25 Um machado de ferro a oitava — " 2

	Um em porta duas oitavas equarto — "	2 1/4
8	Trez Jacoens Velhos Euma oitava — "	8
8	Um vestido enteiro de Sarag na fina formado de espenagam camurzim em oitavas duas oitavas	30
8	Uma veste e Carcoens de tisio ja com uso	16
8	Uma veste de rosagrana parda forrada de nobreza branca oito oitavas — " — "	8
8	Uma Cabellera branca e banday desta seis oitavas — " — " — "	16
8	Uma Cabellera de c. icote cinco oitavas	5

Armas de fogo

8	Um bacamarte com barracadura de prata doze oitavas de ouro — " — "	12
8	Uma arma comprida com barracadura de prata, oito oitavas — " — " — "	8
8	Uma clarna curta cinco oitavas — "	5
8	Uma arma estrangeira quatro oitavas — "	4
8	Duena catang, velha, com bay buloric Euma oitava e meya — " — " — " — "	1 1/2
8	Uma dita com seu buloric oitava e meya — " — " — " — "	1 1/2
8	Uma Serra pequena meya oitava — "	1/2
8	Dous escopros meya oitava, — " — " — "	1
8	Duas Cixos Euma oitava — " — " — "	1

Ben. Semo. rntes

8	Uma negra Maria cabo e de dida pouco mais ou menos de vir e sinu e avaliada em este e outras oitavas	
8	Maria Pazada de Ce mas ou menos	
8	Maria de Jo. maris	
8	Maria de Jo. maris	

+	Dionizio mulatino de idade de doze annos	80
	Oitenta oitavy	
+	Bernardino Inoulo de trez annos trinta e duas oitavy	32
	as oitavy	
+	Joanna creoula de dum anno vinte oitavy	20
+	Mathej cazado Mina de idade de quarenta annos aoq' parece em cento e vinte e oito oitavy	128
	vas	
+	Sasceoa Co. ga sua mulher de idade de trinta annos aoq' parece em cento e trinta e cinco oitavy	135
+	Sedro creoulo de idade de dez annos aoque parece em secenta e quatro oitavy	64
+	Amaro creoulo de idade de cinco annos em trinta e duas oitavy	32
+	Innocencio creoulo de lo meses vinte oitavy	20
+	Manana Conga de idade de cinco annos aoque parece cem oitavy	80
+	Ignacio mulato de idade de cincoenta annos aoque parece secenta e quatro oitavy	64
+	Vicerio mulato de idade de doze annos cem oitavy	100
+	Luiz Cabra de idade de sete annos cinco e meia oitavy	50
+	Marcel Mulato de idade de quatorze annos cento e cinquenta oitavy	160
+	Paulus de zgotha de trinta e duas annos cento e duas oitavy	170
+	...	170
+	...	160

- X Francisco Alina de idade de dezotto annos eo que parece Cento e quarenta oitavo — 840 +
- X Manuel Benquella de idade de quarenta annos aoque parece Cento e oitoma oitavo — 880 +
- X Antonio Benquella de idade de trinta annos Cento e setenta oitavas — 870
- X Domingos Benquella de trinta e cinco annos aoque parece Cento e setenta oitavo — 870 +
- X Simao Alina de idade de quarenta annos aoque parece Cento e setenta e cinco — 875 +
- X Francisco Alina de idade de quarenta e cinco annos aoque parece Cento e vinte oitavo — 820 +
- X Agostinho Alina de dezotto annos aoque parece oitenta oitavo — 80
- X Ignacio Alina de idade de quarenta annos aoque parece Cento e quarenta oitavo — 840 +
- X Francisco Congo de idade de trinta e cinco annos aoque parece setenta oitavo — 70
- X Francisco Benquella de idade de cincoenta annos aoque parece setenta e quatro oitavo — 64
- X Joze Alina de trinta e cinco annos aoque parece Cento e oitenta oitavo — 830
- X Genza Creoula de idade de doze annos aoque parece cem oitavo de ouro — 800
- X Benta Creoula de idade de quinze annos e de treze annos Cento e vinte e oito oitavo — 828
- X Victoria Cabo Verde de quarenta e cinco annos aoque parece Cem cento e setenta oitavo —

Divin y que se de ven en azu

Joze Alina de Cabo Verde de treze e de quatorze annos
 Cento e setenta oitavo
 Francisco de
 oitavo

Boas por sua clareza vinte outavas e por outas
 Obedeças Sem clareza a todos vinte e sete
 outavas ————— " ————— " ————— " 27

Funeral

4137 1/2

Por a companhia do officio de corpo
 presente de seis orgo presente ao vigario de
 seis outavas emya ————— " 86 1/2
 Mais ao vigario por Lançar o testamento
 no Livro de de nro quatro outavas ————— " 4
 Para a fabrica e Sepultura oito outavas ————— " 8
 A quatro Sacerdotes por Missas e a companhia
 nro vinte e cinco outavas ————— " 25
 Ao Camerista dez outavas ————— " 3
 A dez muzicos Septe outavas para officio ————— " 7
 A Irmandade das almas de seis outavas ————— " 86
 Para um Cabito dez outavas ————— " 10
 A Sera da companhia do officio trinta
 e nove outavas emya ————— " 39 1/2

829

Dividas do casal

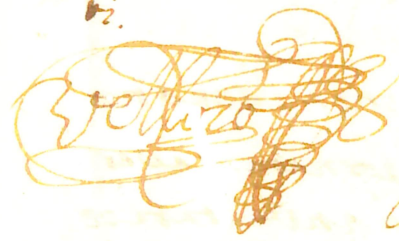
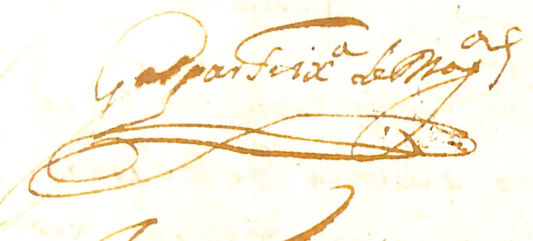
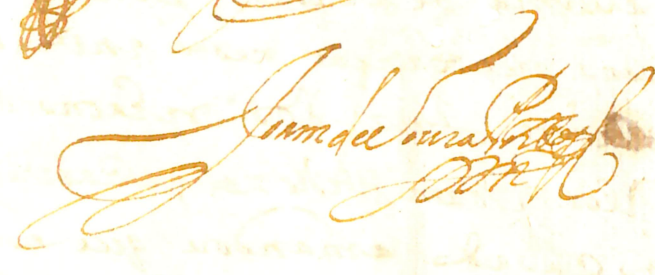
Deve a Joam de Souza Sotto de varias par
 cellas que deu a inventariante cento e trinta
 e tres outavas emya de ouro ————— " 833 1/2
 Deu a auditori Joze e Maya que deu a
 inventariante de 2 outavas e quarto ————— " 80 1/4
 Deu a Joze em Serion que deu a inventariante
 9 outavas e quarto de ouro ————— " 45 3/4
 Deu a Manoel de Souza de
 inventariante de 3
 Deu a Manoel de Souza de
 inventariante de 3

Oitava que deu a inventariante ——— " 25
 Deve a Domingos de Lavea e Bulhoens seis
 Oitavas e um cruzado de ouro que deu a inveni-
 tariante ——— " ——— " 5 1/2 80
 Deve a Gregorio de Mattos Lobo morador no
 Ouro Preto, oitavo de credito Sincoenta oitav-
 as de ouro ——— " ——— " ——— " 50
 Deve a Paulo Vicente morador no ouro de
 So desadeis oitavas ——— " ——— " 86
 Deve a Frisco de Ignacio de Souza que
 Constara de seu Livro de azam Setenta e
 tantas oitavas ——— " ——— " ——— " 70
 Deve ao Frisco de David de Miranda Cento e se-
 centa e tantas ——— " ——— " ——— " 860
 Deve a Silvestre Graçia do Amaral nove oi-
 tavas que Eam de seu arizam de quinze tostons — 9
 Deve a Francisco Lopes de A Franca de resto
 oitenta e quatro oitavas ——— " ——— " 84
 Deve a Alexandre Monteiro cem oitavas
 de ouro ——— " ——— " ——— " 800
 Deve a Rodrigo Nunes Solenriquez doze
 Oitavas de ouro ——— " ——— " ——— " 82
 Deve a Alexandre Barros trinta e tantas
 Oitavas ——— " ——— " ——— " 30
 Deve ao Mestre de Campo Manoel de
 Queiroz deq. Ee abonad. e Cap. m. Mor
 Pedro de Figueiredo da Rege ——— " 8. E.
 Deve ao Padre Domingos de Almeida de
 Oitavas de ouro ——— " ——— " ——— " ———
 Deve ao Padre Sr. Est. de trinta e de
 tavas ——— " ——— " ——— " ———
 Deve ao Padre
 fo. e. e. cent

Deve a Manuel Macclado de Brito quatro Oitavas	4
Deve a Antonio Luiz de Miranda sus oita vas	6
Deve a Ayres de Figueiredo Sobrinho do Testador quatro oitavas	4
Deve a Leandro Capatiro tres oitavas	3
Deve ao Vigario de Guarapiranga Manoel Fernandes de Jesus oitenta e cinco oitavas	85
Deve ao Capitam Mor Pedro de Figueiredo do Rego Inham do Testador de resto trinta e seis oitavas	36
Deve a Manoel Joam o Copo ou a seu her deiro doze oitavas	12
Deve a Manoel Joam carpinteiro morador em Guarapiranga quatro oitavas	4
Deve ao Coronel George Mainard natural do Rio de Janeiro duas oitavas	2
Deve a Antonio de Almeida de Moraes seten ta oitavas de ouro	70
Deve aos Erudeiros do defunto Manoel Caminha trinta oitavas quintadas	30
Deve a Manoel Vellozo quatorze oitavas	14
Deve ao Santissimo Sacramento para a sua co locacao de oitavas de ouro que se darão por ordem de Man. de Fonseca Secretario que foi na Almiria	20
Deve Marcos da Costa quatro centos oita vas	400
Deve a Manoel Joam quatro oi tas	4
Deve a Manoel Joam tres	3

Julgamento do Capitam Mlor Gaspar
 de Rego de Figueirido estando presente
 o Capitam Mlor Joam Velloso de Castro
 Juiz do Orfaoens comgo escriptam no
 meado do diante nomado, e sendo ali
 pello Alcaide Rey Joam de Souza Botto e
 Gaspar Tuzeira de Magalhães fidoito
 que se tinham acabado de escrever a
 varias os bens que a inventariante tinha
 dado a inventario assim roveis como se
 moventes e divedas que se devem ao casal
 e que o casal teve de que mandou o dito Juiz
 fazer este termo de enerramento que asi
 qrou com o dito Alcaide Rey e cu Mano
 el Sinto Senora escrivam nomada. o scri
 vi.

M.

Protesto da Inventariante

Logo nomese mo dia mes e anno ao termo
 de Clarado pello dito Juiz do Orfaoens foi
 mandado ler todos os bens inventore do
 e escriptos adita caber de legal e inven
 teriante que de Clarou se. os os omo, e
 todos os que tinha daos a inventario, e na
 tinha o. troo alguns que por a do
 bra. que restava ao casal e p.
 dahos a todo. *legitimos*
 e ro. stava de
 to. *legitimos*
 e.

M

Doque tudo mandou duto Juiz fazer e
te termo que assignou cargo de inventa-
riante o Capitam Alor Pedro de Albuquerque
do Lago e de Manoel Simo Senra es-
critam nomeado o seguinte

[Signature] / Logo da inventariante
[Signature] / Cidade de S. Paulo de S. Paulo

Termo de Encerramento do In-
ventario .

Logo nomeado dia mes e anno no
termo a summa de clauso por nam Juiz
ordais bens que lancar neste inventario
ouve duto Juiz dos orçãos o capi-
tam Alor Joam Velozo de Carvalho por
sido caçabado e mandou que estendido
o requerimento por termo dos Coesduros
dehedacem os Autos concluso para de-
terminar o que he parecer judicial do que
cuo mandou fazer este termo que assign-
ou com a inventariante cabeça de ca-
dal e de Manoel Simo Senra escritam
nomeado o seguinte

M

M

[Signature]

[Signature] / Cidade de S. Paulo de S. Paulo

[Small signature]

J

Quo ad hunc... pena de nos... Valia... Fende... partendo...

modo... cerdito... bo... de qual... Deyda...

de... apart... G... de... apud...

que... de... D... da...

de... no... no...

Handwritten flourish at the top of the page.

*eccliam tunc et hinc et inde. De agendi...
De damiana carta...
...
Cumpraso. ...
...
...*

Ad No. — " — " 389

*V. S. C. ...
...*

*...
...
...
...
...*

de morte enove. Disfomey de entubro
de mil e seti e nros. e bruta. Choie. and.

Deo. Eustacia. Amela. Leon. Cal. Cabinda
de ouro. Corubinda



frope e de p. h. m. x. v. s. r. r. a. n. d. a
C. B. A. T. E. D. S. A. g. e. u. b. l. a. s. f. u. d. a
e. u. a. t. e. m. e. t. r. i. c. a. n. g. t. a. l. e. m. e. n. t. a
d. e. h. i. s. i. s. m. e. n. t. a. d. e. b. o. n. i. f. i. c. a.
e. i. s. s. e. h. a. y. m. i. n. g. d. e. m. e. n. t. a.
s. u. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
D. y. d. e. g. d. u. s. g. e. s. s. e. C. u. s. t. a. f. a. s.
q. u. e. a. d. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
C. u. s. s. e. d. a. m. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
s. u. p. e. r. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
s. u. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
s. u. a. f. r. a. m. e. n. t. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
s. u. a. f. r. a. m. e. n. t. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
C. u. s. s. e. d. a. m. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
s. u. a. f. r. a. m. e. n. t. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
s. u. a. f. r. a. m. e. n. t. a. d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.
d. e. h. i. s. t. u. m. f. a. m. i. g. e. s. s.

~~...~~
...

De nome i tam que u...
... de Brueguinara...

Termino de Torne

Portus die dicitur de parris domus
centum quarenta annis nuda
villa de Nafra in Cordada de
de C. Langui am edo de mdrada
fui de d. p. l. am. qual ab au algi
tam thano et luy de fago on de u
C. fric am ad d. i. am. r. m. ad. f. u.
Dind. a. C. y. p. r. l. l. e. d. i. t. o. f. u. i. d. r. i. p. l. a.
... qual ab au r. m. f. o. r. a. m. d. o. d. y. e. r.
... am. d. i. p. a. l. o. p. o. r. e. l. i. t. e. r.
Alabado atomp. de cuia gude latus
... de que p. i. t. a. t. e. t. y. m. o. d. i. t. o. r. n. o.
que u. Ant. n. i. d. e. Brueguinara.
inf. ar. r. i. a. m. d. e. y. f. r. u. i. y.

Termino de lora Lutam

Ad reite edo die dicitur de p. r. i. l. d.
m. l. e. t. e. d. i. t. o. r. g. u. a. n. t. a. a. i. m. m. i. t. t. i.
Villa de Nafra in Cordada de
de C. Langui am edo de mdrada
... r. m. f. o. r. a. m. d. o. d. y. e. r.
... a. m. d. i. p. a. l. o. p. o. r. e. l. i. t. e. r.
Alabado atomp. de cuia gude latus
... de que p. i. t. a. t. e. t. y. m. o. d. i. t. o. r. n. o.
que u. Ant. n. i. d. e. Brueguinara.
inf. ar. r. i. a. m. d. e. y. f. r. u. i. y.

Do D. J. P. de D. D. D. Corregedor de Vila Rica de Minas Gerais 22
de lo m. e. l. u. q. u. e. u. e. l. l. a. n. o. d. e. g. o. n. d. a. l. u. y. l. i. m. a. y. e. r. e. i. a. s. d. e. d. e. p. l. a. y.
sue des cray

Se servado sem diligencia o que me
anteriormente mandou fazer p. a. de
preminencia das partes tendo note
filada a festa menteira para
logo mandas delictos o tyta
mento a obediencia e que pertence
filando o tyta no apelo va
de Litorij 23 de fevereiro de
1744 Moratto

Tr. de Dup. Meus

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e vinte e
nove annos Nesta Villa de Vila Rica da Piedade do Rio de Janeiro
de parte do Conselho della em publica Audiencia que as partes ap
artez utraque fazendo o juiz d. J. P. de L. e o juiz d. J. P. de L. de L. de L. de L. de L.
Moratto por elle feito o juiz d. J. P. de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.
em andou que del um prede ego ardada e sim de um ma moris
a que nelle se tem de que deludo mandou fazer ute termo de pa
blicacao que se deu no d. g. o. n. d. a. l. u. y. l. i. m. a. y. e. r. e. i. a. s. d. e. d. e. p. l. a. y.
o. y. e. r. e. i. a. s.

Do D. J. P. de D. D. D. Corregedor de Vila Rica de Minas Gerais 22
de lo m. e. l. u. q. u. e. u. e. l. l. a. n. o. d. e. g. o. n. d. a. l. u. y. l. i. m. a. y. e. r. e. i. a. s. d. e. d. e. p. l. a. y.
sue des cray

al.
a

Do Pitangui emlaras de mdy ada demim y cricias. Diente
no meada neta atumbij acety acety Eumapitida como dy
pae to pto ro ady. r. de la de sijn ddy or p Edo capisaõ Miguel
de garij a Alvarato E. o que asiente del que de gu de gu
fij uita 4 or mo de Alj untada que ce de ans d gondobury
Lima y cricias ddy or p Edo que de y cr uij

Seu m. Com lencu ad. Calua de Calale
or Er or. do d. de f. por mal em. cas de
minoris por seu Tutor eluador na forma d'ed.

L. 2

Ina forma

que pede S. alemo Sja Simido m. pagar
E sobre a Carta precatoria e exdemptoria
q. em especial aos D. D. Juy dos
Orgaos da B. do Carmo e da B. da
do d'ous pro. q. fadum l'inter
ord. e ex. e auct. Juy. e auct. Juy.
Lahores e l'inter. d'eluz des de ord. f. p.
Congregaco de profunim ord. Or.
plany em d'as exdemptiois
Com os D'caudis e l'inter. d'eluz de
minoris e l'inter. d'eluz de
m. a. a. f. B. Curadens ad l'inter.
3. m. y. a. n. t. y. e p. u. i. t. y. a. d. v. o. g. a. d. e. n. s.
q. 2. m. y. a. n. t. y. e p. u. i. t. y. a. d. v. o. g. a. d. e. n. s.
m. y. a. n. t. y. e p. u. i. t. y. a. d. v. o. g. a. d. e. n. s.
m. y. a. n. t. y. e p. u. i. t. y. a. d. v. o. g. a. d. e. n. s.
m. y. a. n. t. y. e p. u. i. t. y. a. d. v. o. g. a. d. e. n. s.

E. R. M.

Ho ano de quinhentos e setenta e duas de p[ar]tes Na
Ajillia desta da Com[un]da da Piedade do Bispo de Vila Rica
f[or]mo de certo certifico que eu Notario publico em
propria pessoa a Donna Joana Branca de Pontes em o
seu filho do Sr. Buro de Vila Rica como cabella de
Vilanova que foy do defuncto de capitulo Sr. Gaspar
do Rego de figura e estado para tod[as] as terras e
for[as] judiciais a Re. final sentença e a Re.
cuando das artima que de se fazer e para
a de declarar a dita que deu em casamento
a dita filha e colhida Joana para a dar com
o Sr. de Vila Rica em virtude do seu pacto
de casamento de p[ar]tes de capitulo Miguel de Vila Rica
do em o Sr. de Vila Rica e de Vila Rica de Vila Rica
tangan onzede de Abril de mil e sete e noventa e
do chamamos
Hoano de Vila Rica

Tr. de declaradas a dote

No dia quinhenta e duas de Abril de mil e
setenta e duas de Vila Rica chamamos a Notaria
de Vila Rica a da Piedade do Bispo de Vila Rica
em o Sr. de Vila Rica e de Vila Rica
de Vila Rica onde eu Notario publico em
propria pessoa em o Sr. de Vila Rica
de Vila Rica Miguel de Vila Rica
de Vila Rica de Vila Rica
de Vila Rica de Vila Rica
de Vila Rica de Vila Rica

Delezo e de fey e juramento
 Dos Santos e dos anjellys em
 Livro deley em que por sua ma
 divina e ob. cargo do q. d. e
 em cartoria adita e p. uma label
 a declar. que a Rebellia de lue
 yerro s. de de lue ferruira
 para o que digo ferruira por a
 bech de lue Mulher y colly
 tica Joanna para o que foj li
 tado por luma p. re. latoria de
 elavaca e d. de que devas addito
 s. de de lue ferruira e lue
 Mulher co. and. e l. d. e l. e em
 ue e p. e l. e em que p. d. e l. e em
 e l. e e e l. e e l. e e l. e e l. e
 a p. de l. e d. e l. e e l. e e l. e
 declar. Logo declarou que
 co. and. e l. e e l. e e l. e e l. e
 tica Joanna com s. de de lue ferr
 uira em p. de l. e e l. e e l. e e l. e
 p. de l. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 r. e s. de l. e e l. e e l. e e l. e
 de l. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 um may em e l. e e l. e e l. e e l. e
 e l. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 os a declar. de l. e e l. e e l. e
 no label de l. e e l. e e l. e e l. e
 z. e l. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 entos da dita label de l. e e l. e
 may co. z. e l. e e l. e e l. e e l. e
 autos com el. e e l. e e l. e e l. e
 a p. de l. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 e l. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 no o. n. e e l. e e l. e e l. e e l. e
 ue. e l. e e l. e e l. e e l. e e l. e

Servem y creuer esse Magro
Algonstus Lima y curas de
Eas que oy cruy.

Mique de f. Morato

Fermo del comelluzo

Abos de da lra dia domy de Abril
de mil e lta de noy e los en p. e cum
a nuy Nuyto Villa de No de lra
ya da Piedade do Piranguy em lra
de morada de mim y curas aodi
ente no meado nella fis utes aut
os comelluzos ad iuy dos or p. e de
del apitao Miquel de faria Morato
para netly detriminar apartilha
coguel e parcer justia de qu fis
ute Fermo del comelluzo que cum
Manoel gonstus Lima y curas de
or p. e de que oy cruy.

Que tale a par tilha de
e que or par tilhas de moradia
de lra y lra y in uentaria
de lra moradia de lra de lra
ela que se de lra y
na de lra e de lra
de lra de lra de lra
de lra de lra de lra
de lra de lra de lra